



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N.º 37/2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XX, da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, e tendo em vista o contido no Processo SPU n.º 12241390-3, e o disposto no artigo 209, inciso II da Lei n.º 9.826/74, **RESOLVE designar** a Procuradora do Estado, **Dra. Inês Sílvia de Sá Leitão Ramos**, e o advogado **Dr. Ricardo Martins Jucá**, ambos lotados na Procuradoria Geral do Estado, para, sob a presidência da primeira, secretariada pela servidora Sônia Maria Sobreira da Silva, integrarem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar as irregularidades narradas no referido processo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de agosto de 2012.


Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO